



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E
TECNOLÓGICA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**



**EDITAL Nº 007/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA
PARA MATRÍCULA**

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria convoca os candidatos do cadastro reserva indicados abaixo para confirmação de vaga e matrícula para ingresso na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo para o ano de 2022, de acordo com o prazo descrito abaixo, em conformidade com o Edital nº 004/2022.

Período para Matrícula via internet

De 01/02 a 03/02/2022

Faixa Etária: 4 anos – Vaga Parcial - Tarde

CADASTRO RESERVA

Nome completo

PIETRO DE OLIVEIRA WESZ

Observações:

1. Em conformidade com o Edital nº 004/2022, durante o ano letivo de 2022, as crianças sorteadas como cadastro reserva poderão ser convocadas para as vagas que não foram ocupadas ou que venham a ser liberadas, de acordo com a classificação do sorteio.

2. Com o objetivo de auxiliar os envolvidos neste processo, publicamos o documento “Instruções para confirmação de vaga e matrícula”, disponível no link

<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/359/2022/01/UEIIA-Instrucoes-para-confirmacao-de-vaga-e-matricula-2022.pdf>

em

que são descritos os passos a serem seguidos para a realização desta etapa, uma vez que ela será exclusivamente por meio eletrônico.

3. Os documentos que serão necessários para a confirmação de vaga e matrículas são:

- Certidão de nascimento e CPF da criança;
- Identidade do Responsável legal;
- Documento comprobatório de responsabilidade legal sobre a crianças a ser matriculada, na hipótese do responsável legal não ser pai ou mãe da criança;
- Cartão de vacinação da criança atualizado frente e verso;
- Comprovante de residência.

Santa Maria, 01 de fevereiro de 2022.

Prof.^a Daliana Loffler
Vice-Diretora
SIAPE 2187304
Portaria UFSM N° 46, de 05/01/2022
IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM